

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 160/2022, Tomada de Preço nº 0001/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede e a empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -CNPJ n. 19.910.105/0001-06.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO no Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse nº 1063235-00/2018 e conforme projeto básico de engenharia.

OBJETO DO ADITIVO: Fica renovada a vigência do presente contrato, iniciar – se – á a partir de sua assinatura do presente termo aditivo, e o seu término em 07 de Junho de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei nº 8.666.93 e alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 07 de junho de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

EDITAL CMDCA Nº 05/2023

“Dispõe sobre a divulgação da lista dos candidatos habilitados à segunda etapa do Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar do município São Mamede - PB, convoca para o curso específico sobre o ECA e alterando a data prevista no Calendário Oficial”.

O Coordenador da Comissão Especial Eleitoral – CEE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 22 de março de 2023, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** para publicar a relação dos candidatos aptos para a segunda etapa do Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar do município São Mamede - PB, convocando para o Curso específico sobre o ECA e alterando a data prevista no Calendário Oficial publicado no Edital CMDCA nº 01/2023 de 31 de março de 2023 publicado no Diário Oficial do município nos termos deste Edital.

1. DOS CANDIDADOS APTOS PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PB.

Nome
ALINE FELIX DE SOUZA
DANIEL DOS SANTOS SILVA
FLÁVIA MICHELLY VASCONCELOS
GERLANDIA DE MORAIS SILVA SANTOS
MARIA GORETE DE MEDEIROS
MARIA QUITÉRIA DE ARAÚJO SILVA
MICAELLY BEZERRA DE LUCENA
PAULO ARAÚJO DE LUCENA
VANDERLUCIA SANTOS LEITÃO
VERA LUCIA DE MEDEIROS SILVA

2. DA DIVULGAÇÃO DA DATA E DO LOCAL DO CURSO ESPECÍFICO SOBRE O ECA

2.1 - O Curso Específico sobre o ECA previsto no Edital CMDCA nº 01/2023 de 31 de março de 2023 tem sua data de realização alterada, com nova data estipulada por este instrumento, sendo que será realizado nos dias 09 e 10 de junho de 2023, das 08h00 às 12h00 e das 13h00min às 17h00min horas, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Geralda Medeiros localizado a Rua Lima Campos, São Sebastião, Patos – PB.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS
COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 07 de junho de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

AVISO DE ERRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 155/2022, Pregão Presencial nº 0005/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede e a empresa FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA – CNPJ 16.747.441/0001-91.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO DIRECIONADA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS SISTEMAS: SIMEC, SICONV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB E DEMAIS SEGMENTOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19 de ABRIL de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Mamede -PB, 02 de Junho de 2023

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA – prefeito

ERRATA: ONDE SE LÊ- O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19 de ABRIL de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.

LEIA-SE: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07 de JUNHO de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.

PUBLICAÇÃO VEICULADA: NO DIARIO DA FAMUP, NA PAGINA 12, SEÇÃO ANO XIV | Nº 3378. PUBLICADO NO DIARIO DO MUNICÍPIO DIA 05/06/2023 – EDIÇÃO - 06

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 07 de junho de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB

CONTRATADO: ANTÔNIO JUSTINO EMILIANO NETO - ME, inscrita no CNPJ 26.874.029/0001-96.

OBJETO: **Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 10/2023 de 03 de janeiro de 2023, resultante do Pregão eletrônico nº 022/2023, acrescendo o valor de R\$ 144.217,80 (Nove Mil Duzentos Reais e Setenta Centavos) atualizando o valor global do contrato original vigente em R\$ 942.209,80 (Novecentos e quarenta e dois Mil duzentos e nove Reais e oitenta Centavos).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 58, § 1º, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 07 de junho de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB

CONTRATADO: ANTÔNIO JUSTINO EMILIANO NETO - ME, inscrita no CNPJ 26.874.029/0001-96.

OBJETO: **Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 10/2023 de 03 de janeiro de 2023, resultante do Pregão eletrônico nº 022/2023, acrescendo o valor de R\$ 90.462,00 (Noventa Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais) atualizando o valor global do contrato original vigente em R\$ 675.617,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Dezessete Reais).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 58, § 1º, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 07 de junho de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

